riais e outros departamentos da administração da justiça e, simultaneamente, o acesso a partir de dispositivos e aplicações distintas por parte dos utilizadores.

Iniciativas a adoptar e ou executar:

Criação de um portal da justiça, com as características anteriormente apontadas, orientado para o cidadão e para as empresas e que deixe de lado a predominância de conteúdos assentes nas estruturas orgânicas ou institucionais dos serviços

Alargamento dos serviços prestados na Internet — a gama e a profundidade de serviços prestados actualmente na Internet, interligados com a relação entre os cidadãos e a administração judiciária, poderão ser bastante alargadas, sobretudo no que concerne ao acesso aos tribunais e serviços associados ao apoio judiciário;

Disponibilização de informação que permita a resolução de problemas básicos — na perspectiva do utente da justiça, seria muito vantajosa a possibilidade de obtenção na Internet de informação e apoio efectivo na resolução de problemas básicos, nomeadamente o que fazer nas situações mais frequentes, quais as instâncias adequadas para a resolução da questão, a quem recorrer para efeitos de representação, quais os tribunais existentes e sua localização, entre outras;

Disponibilização de meios que permitam a consulta e interacção com os processos — de forma articulada com o desenvolvimento contínuo dos sistemas informáticos de gestão dos processos judiciários, deverá evoluir-se para um estádio em que um cidadão comum ou o seu representante/mandatário possa consultar remotamente os processos que lhe digam respeito, verificar as datas e acções relevantes, enviar peças processuais, entre outros:

Continuar o desenvolvimento do portal da Polícia Judiciária desenvolvimento do portal, interligando-o com o portal da justiça, de forma a permitir efectuar queixas ou denúncias através de formulário próprio disponibilizado através da Internet. Para além da componente de interacção com o cidadão, o portal deverá privilegiar a divulgação de informação relevante: dados sobre pessoas desaparecidas, comunicação de casos resolvidos após os mesmos terem sido tornados públicos, entre outros.

4 — Formação e divulgação de informação ao público no âmbito do direito da sociedade da informação

Objectivo. — Fomentar a divulgação e um maior conhecimento do direito da sociedade da informação junto de todos os actores da justiça e dos cidadãos em geral.

Enquadramento. — O direito da sociedade da informação abrange matérias tão diversas como a criminalidade informática, a contratação através da internet, o direito de autor, a protecção de dados pessoais ou o envio de mensagens não solicitadas por correio electrónico, para fins de marketing ou publicidade. A necessidade de actualização e revisão da legislação vigente, de forma a adaptá-la a novas realidades ou a prever realidades até então não reguladas, leva à existência de uma série de novos comandos normativos que, pela novidade, não são do conhecimento generalizado dos cidadãos e empresas mas poderão ter impacte nas suas actividades.

Iniciativas a adoptar e ou executar:

Lançamento de campanhas informativas, acções de formação e ou seminários — ciclo de seminários — pretende-se executar, envolvendo outras entidades como a Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (Presidência do Conselho de Ministros), a Ordem dos Advogados e demais associações profissionais ou entidades na área da justiça, ou relacionadas com cada temática em concreto, um ciclo de seminários para divulgação do direito da sociedade da informação, dirigido a juristas, prestadores de serviços e interessados, abordando temas como assinatura electrónica, factura electrónica, criminalidade informática, Lei do Comércio Electrónico (Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de Janeiro), autonomizando-se as normas que regulam o spam (envio de mensagens não solicitadas por correio electrónico, para fins de *marketing* ou publicidade), direito de autor na sociedade da informação, privacidade nas comunicações electrónicas, incluindo a privacidade no uso do e-mail e Internet no local de trabalho, segurança nas transacções electrónicas, envolvendo os aspectos jurídicos e tecnológicos;

Campanha informativa sobre o uso da Internet e a criminalidade informática — pretende-se desenvolver, em conjunto com as entidades relevantes nesta matéria, como a UMIC (PCM), a Polícia Judiciária, a Comissão Nacional de Protecção de

Dados (CNPD), o ICP-ANACOM, o Ministério da Educação e prestadores de serviços da Internet uma campanha informativa sobre o uso da Internet e a criminalidade informática em ambientes distintos, tais como escola, casa ou local de trabalho.

É constituído o grupo de trabalho para o desenvolvimento do Plano de Acção para a Justiça na Sociedade da Informação, na tutela directa do Ministro da Justiça, que deverá acompanhar e promover todas as iniciativas descritas, articulando-as com as iniciativas no âmbito do Plano de Acção para o Governo Electrónico, de forma a obviar redundâncias, e integrará as seguintes entidades:

Ministério da Justiça, representado pelo chefe do Gabinete do Ministro da Justiça, Dr. João Miguel Barros, que coordenará, e pelo adjunto do Gabinete, Dr. Nuno Pinheiro Torres; Unidade de Missão Inovação e Conhecimento, representada pelo seu gestor, Dr. Diogo Alves de Sousa de Vasconcelos;

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, representada pelo seu director, Dr. António Figueiredo;

Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, representado pela presidente do conselho directivo, engenheira Júlia Ladeira;

Direcção-Geral da Administração da Justiça, representado pelo seu director, Dr. Pedro Mourão;

Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, representado pelo seu director-adjunto, Dr. Rui Simões.

O grupo de trabalho deverá estabelecer formas de colaboração com outras entidades, sempre que se verifique útil, nomeadamente com o Conselho Superior da Magistratura, Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Procuradoria-Geral da República, Ordem dos Advogados, Câmara dos Solicitadores e Centro de Formação de Oficiais de Justiça.

O grupo de trabalho apresentará relatórios trimestrais ao Ministro de Estado e da Presidência e ao Ministro da Justiça.

O financiamento das iniciativas que constituem o Plano de Acção para a Justiça na Sociedade da Informação será assegurado pelos orçamentos do Ministério da Justiça e da Unidade de Missão Inovação e Conhecimento e pelo recurso a verbas de fundos estruturais.

25 de Outubro de 2004. — O Ministro de Estado e da Presidência, Nuno Albuquerque Morais Sarmento. — O Ministro da Justiça, José Pedro Aguiar-Branco.

Despacho conjunto n.º 652/2004. — Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, é nomeada directora do Centro de Estudos Judiciários, em comissão de serviço, a Prof.ª Doutora Anabela Miranda Rodrigues, possuidora de reconhecida aptidão e experiência profissionais, as quais são adequadas ao exercício das referidas funções.

Foi ouvido o conselho de gestão do Centro de Estudos Judiciários. A nomeação produz efeitos à data do presente despacho.

28 de Outubro de 2004. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes.* — O Ministro da Justiça, *José Pedro Aguiar-Branco.*

Curriculum vitae

Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues, filha de Octávio Cândido Rodrigues e de Maria Antónia de Almeida Barreto Pinto de Miranda Rodrigues, nasceu em Coimbra, na freguesia de Santo António dos Olivais, em 5 de Dezembro de 1953.

Concluiu a licenciatura na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1976, com a classificação final de 17 valores.

Em 5 de Julho de 1977, foi contratada como assistente eventual e, em Julho de 1979, como assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Em 11 de Dezembro de 1981 realizou, na mesma Faculdade, provas de pós-graduação em Ciências Jurídico-Criminais, tendo obtido a classificação de *Muito bom*, com 18 valores.

Em 26 de Junho de 1995 realizou, na mesma Faculdade, provas de doutoramento em Ciências Jurídico-Criminais, tendo sido aprovada com distinção e louvor, por unanimidade.

Foi contratada como professora auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

É professora associada da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, onde se apresentou a concurso, desde 1999.

No âmbito da vida universitária, pertenceu ao corpo docente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra no ano lectivo de 1983-1984.

Pertenceu ainda ao conselho pedagógico da mesma Faculdade nos anos lectivos de 1997-1998 e 1998-1999.

Foi presidente do conselho pedagógico nos anos lectivos de 2000-2001 e 2001-2002.

Participou nos trabalhos de revisão final do Código Penal de 1982 e colaborou com a comissão encarregada de elaborar o Código de Processo Penal de 1987.

Fez parte do grupo de trabalho que elaborou o texto da reforma prisional de 1979.

Foi presidente da Comissão para a Reforma do Sistema de Execução de Penas e Medidas (despacho n.º 20/MJ/96, de 30 de Janeiro), no âmbito da qual foram apresentados ao Governo dois relatórios: o 1.º relatório procedendo a uma avaliação do sistema tutelar de meno-res vigente no nosso país e o 2.º relatório apresentando propostas de natureza legislativa e institucional tendentes a instituir um sistema de intervenção junto de menores.

Foi presidente da Comissão de Reforma da Legislação sobre o Processo Tutelar Educativo (despacho n.º 1021/98, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 1998), no âmbito da qual foram apresentadas ao Governo (Dezembro de 1998) duas propostas de projectos de leis: projecto de lei tutelar educativa e projecto de lei sobre o regime penal especial relativo a jovens adultos.

Elaborou, a convite do Ministro da Justiça do XIV Governo, o projecto de proposta de lei de execução das penas e medidas privativas de liberdade (apresentado em Fevereiro de 2001).

E colaboradora permanente da Revista Portuguesa de Ciência Criminal.

É colaboradora do Comentário Conimbricense do Código Penal. Parte Especial (direcção de J. de Figueiredo Dias), Coimbra, 1999.

É membro da Association Internationale de Droit Pénal.

É secretária-geral da Fondation Internationale Pénale et Pénitentiaire desde o ano de 2000.

É membro da Société Internationale de Défense Sociale, desde o ano de 2002, e secretária-geral para os Assuntos Europeus a partir

É membro da Associação Portuguesa de Direito Europeu, desde Novembro de 2003.

Foi membro do Conselho Superior de Assuntos Criminais (des-

pacho n.º 76/MJ/98, de 9 de Junho).

Na qualidade de conferencista, participou em vários colóquios e seminários, apresentando comunicações e proferindo conferências. É autora das seguintes monografias:

A Posição Jurídica do Recluso na Execução da Pena Privativa de Liberdade (dissertação para exame do curso de pós-graduação em Ciências Jurídico-Criminais da Faculdade de Direito de Coimbra), Coimbra, 1982;

A Determinação da Medida da Pena Privativa de Liberdade, Coimbra, Coimbra Editora, 1995;

Novo Olhar sobre a Questão Penitenciária. Estatuto Jurídico do Recluso e Socialização. Jurisdicionalização. Consensualismo e Prisão, Coimbra, Coimbra Editora, 2000;

Novo Olhar sobre a Questão Penitenciária. Estatuto Jurídico do Recluso e Socialização. Jurisdicionalização. Consensualismo e Prisão. Projecto de proposta de lei de execução das penas e medidas privativas de liberdade, 2.ª ed., Coimbra Editora, 2002.

Em co-autoria:

Comentário da Lei Tutelar Educativa, Coimbra, Coimbra Editora, 2000 (Anabela Miranda Rodrigues e António Carlos Duarte--Fonseca);

Para Uma Política Criminal Europeia. Quadro e Instrumentos Jurídicos da Cooperação Judiciária em Matéria Penal no Espaço da União Europeia, Coimbra Editora, 2002 (com José Luís Lopes da Mota).

Tem numerosos artigos publicados em revistas científicas, nacionais

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 653/2004. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado no cargo de inspector-geral da Saúde o licenciado Fernando César Augusto.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Setembro

30 de Setembro de 2004. — O Primeiro-Ministro, Pedro Miguel de Santana Lopes. — O Ministro da Saúde, Luís Filipe da Conceição

Súmula curricular de Fernando César Augusto

Fernando César Augusto, nascido em 27 de Janeiro de 1953, na freguesia de São Pedro Velho, concelho de Mirandela, distrito de Bragança, é licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.

Na sua experiência profissional, conta mais de 27 anos de funções públicas, fundamentalmente na área da saúde, com exercício ininterrupto de funções na Inspecção-Geral da Saúde desde 31 de Dezembro de 1981 até à presente data.

Desde 18 de Ĵunho de 2002, exerce o cargo de inspector-geral da Saúde em regime de substituição.

De 18 de Abril de 1995 até 17 de Junho de 2002, exerceu funções como subinspector-geral da Saúde.

A sua carreira na Administração Pública foi iniciada na área da docência (no então ensino liceal), em 11 de Janeiro de 1977, tendo, em 1981, sido admitido na então Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde, após concurso, na categoria de inspector de 2.ª classe.

Progrediu, sucessivamente, por via de concurso, nas categorias de inspector de 1.ª classe (1984), inspector principal (1988), inspector--assessor (1991) e inspector superior principal — topo da carreira (1994), tendo, em 18 de Abril de 1995, sido provido no cargo de subinspector-geral da Saúde.

Enquanto no exercício de funções na Inspecção-Geral da Saúde (de 1981 a 1995 como inspector e de 1995 a 2004 como dirigente), acompanhou, coordenou e executou várias actividades, de entre as quais sobressaem diversas acções de natureza disciplinar, de inspecção e de auditoria de especial complexidade.

Frequentou diversas acções de formação, salientando-se as subordinadas a temas relacionados com a saúde, gestão pública e auditoria.

Elaborou diversos estudos sobre temas relacionados com a Administração Pública e com a saúde, particularmente esta última, destacando-se «O dever de assiduidade no pessoal médico» (1983), «Poder disciplinar, penas disciplinares» (1994), «A fase de acusação no processo disciplinar, regras para a elaboração da nota de culpa» (1994), «Sangue e diálise, áreas de risco? Realidade e perspectivas» (1994) e «O administrativo e as reclamações» (2000).

Integrou grupos de trabalho internos e externos em representação da Inspecção-Geral da Saúde (sobressaindo a participação no conselho coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Finan-

Colaborou como formador em várias acções sobre temas ligados ao procedimento disciplinar, para dirigentes, inspectores, profissionais de saúde, pessoal técnico superior e pessoal administrativo, e presidiu a vários concursos de admissão de pessoal inspectivo e a júris de estágio do mesmo pessoal.

Despacho conjunto n.º 654/2004. — O Dr. Emídio Guerreiro reúne as características específicas e adequadas ao desempenho do cargo de vogal do conselho de administração do Instituto da Droga e da Toxicodependência, atento o seu perfil curricular e profissional. Assim:

1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 11.º dos Estatutos do Instituto da Droga e da Toxicodependência, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 269-A/2002, de 29 de Novembro, é nomeado no cargo de vogal do conselho de administração do Instituto da Droga e da Toxicodependência o licenciado Emídio Guerreiro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Setembro de 2004.

30 de Setembro de 2004. — O Primeiro-Ministro, Pedro Miguel de Santana Lopes. — O Ministro da Saúde, Luís Filipe da Conceição Pereira.

Curriculum vitae

(resumo)

Identificação pessoal

Nome: Emídio Guerreiro.

Morada: Rua de Bernardim Ribeiro, 56, 1.º, direito, Coimbra.

Data de nascimento: 23 de Maio de 1965.

Bilhete de identidade n.º 7106782, emitido em 19 de Outubro de 2001 pelo serviço de identificação de Lisboa. Contribuinte n.º 177043881.

Habilitações literárias

Licenciatura em Psicologia (ramo de psicologia do trabalho e das organizações) pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, com a nota final de Bom (14 valores). A frequentar o mestrado MBA em Gestão na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.